



# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

@prefeituradebatatais

0800 942 2999

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**BATATAIS**  
NOVOS TEMPOS

ANO 2026 - Nº MLII - DATA: 07 de maio de 2026

Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, nº 1 – Centro – 14.300-033

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N. 4.791

De 27 de abril de 2026.

Revoga o Decreto Municipal nº 4.769, de 17 de março de 2026.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica REVOGADO o decreto n. 4769/2026, de 17 de março de 2026.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 27 DE ABRIL DE 2026.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR**

**(JUNINHO GASPAR)**

**PREFEITO DE BATATAIS**

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.**

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR**

**CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

#### Portarias

#### PORTARIA N. 28.447

De 5 de Fevereiro de 2026

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, EXONERA o senhor HENRI PABLO RAMOS, R.G. n. xx.xxx.xxx-6, no cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS, CONVÊNIOS E RECURSOS HUMANOS da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, NÍVEL SALARIAL “5” do Município da Estância Turística de Batatais, nos termos da Lei Complementar n. 56, de 08.12.2021, alterada pela Lei Complementar n. 70, de 27.05.2025, a partir de 05/02/2026.

REGISTRADA, AFIXE-SE PREFEITURA DE BATATAIS, EM 5 DE FEVEREIRO DE 2026 .

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR**

**(JUNINHO GASPAR)**

**PREFEITO DE BATATAIS**

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.**

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR**

**CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

#### PORTARIA N. 28.448

De 5 de Fevereiro de 2026

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, NOMEIA o senhor HENRI PABLO RAMOS, R.G. n. xx.xxx.xxx-6, no cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS, CONVÊNIOS E RECURSOS

HUMANOS da Secretaria de Serviços Públicos, NÍVEL SALARIAL “5” do Município da Estância Turística de Batatais, nos termos da Lei Complementar n. 56, de 08.12.2021, alterada pela Lei Complementar n. 70, de 27.05.2025, a partir de 05/02/2026.

REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA DE BATATAIS, EM 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR**

**(JUNINHO GASPAR)**

**PREFEITO DE BATATAIS**

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.**

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR**

**CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

#### PORTARIA N. 28.532

De 06 de MAIO de 2026

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, NOMEIA o senhor FELIPE PEREIRA MAROUBO, R.G. n. XX.XXX.XXX-9, no cargo de livre Provimento dentre Procuradores Jurídicos, de CHEFE DE DIVISÃO DE ASSUNTOS FISCAIS E TRIBUTÁRIOS, da Procuradoria Geral do Município, com a opção de 20% (vinte por cento) sobre o salário padrão de seu emprego permanente, nos termos da Lei Complementar n. 56, de 08.12.2021, alterada pela Lei Complementar n. 70, de 27.05.2025, a partir do dia 11 de maio de 2026.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE

### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021  
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

#### PUBLICAÇÕES

E-MAIL: [diariooficial@batatais.sp.gov.br](mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br)  
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208  
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

#### PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito Municipal  
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito Municipal  
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais  
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete  
Vinicius Bérnago Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos  
André Luis Inácio Cabrini – Secretário de Finanças  
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde  
José Donizete Bocardó Júnior – Secretário De Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal (interino)  
Riolando de Lollo Neto – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo  
José Donizete Bocardó Júnior – Secretário de Serviços Públicos  
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município  
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação (interino)  
Paula Simões Machado – Secretária de Cultura e Turismo  
Marcelo Henrique Serro Ribeiro – Comandante da Guarda Civil do Município  
Aline Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania  
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação  
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer  
Luiz Carlos Figueiredo - Secretário de Planejamento e Gestão Estratégica  
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

#### PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente  
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente  
1º Secretário- Reginaldo de Oliveira  
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

#### ASSINATURA ELETRONICA

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quinta-feira, 07 de maio de 2026.

2

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 6 DE MAIO DE 2026.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR**

**(JUNINHO GASPAR)**

**PREFEITO DE BATATAIS**

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.**

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR**

**CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA N. 28.533**

**De 07 de maio 2026.**

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, EXONERA o senhor ANDRÉ RICARDO BOTASSIM, R.G. n. XX.XXX.XXX-5, do cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, GOVERNO DIGITAL E INOVAÇÃO, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação da Estância Turística de Batatais Nível Salarial "1", nos termos da Lei Complementar n. 56, de 08.12.2021, alterada pela Lei Complementar n. 70, de 27.05.2025, a partir desta data.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA DE BATATAIS, EM 07 DE MAIO DE 2026.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR**

**(JUNINHO GASPAR)**

**PREFEITO DE BATATAIS**

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.**

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR**

**CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA N. 28.534**

**De 07 de maio 2026.**

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, NOMEIA o senhor ANDRÉ RICARDO BOTASSIM, R.G. n. xx.xxx.xxx-5, no cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos, Igualdade e

Diversidade do Município da Estância Turística de Batatais Nível Salarial "1", nos termos da Lei Complementar n. 56, de 08.12.2021, alterada pela Lei Complementar n. 70, de 27.05.2025, a partir da data de hoje.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 07 DE MAIO DE 2026.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR**

**(JUNINHO GASPAR)**

**PREFEITO DE BATATAIS**

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.**

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR**

**CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA N. 28.535**

**De 07 de maio 2025.**

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, EXONERA o senhor DIEGO HENRIQUE ROSA DA SILVA, R.G. n. xx.xxx.xxx-7 do cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos, Igualdade e Diversidade do Município da Estância Turística de Batatais Nível Salarial "1", nos termos da Lei Complementar n. 56, de 08.12.2021, alterada pela Lei Complementar n. 70, de 27.05.2025, a partir da data de hoje.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA DE BATATAIS, EM 07 DE MAIO DE 2025.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR**

**(JUNINHO GASPAR)**

**PREFEITO DE BATATAIS**

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.**

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR**

**CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA N. 28.536**

**De 07 de maio 2025.**

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, NOMEIA o senhor DIEGO HENRIQUE ROSA DA SILVA, R.G. n. xx.xxx.xxx-7 no cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, GOVERNO DIGITAL E INOVAÇÃO, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação da Estância Turística de Batatais Nível Salarial "1", nos termos da Lei Complementar n. 56, de 08.12.2021, alterada pela Lei Complementar n. 70, de 27.05.2025, a partir desta data.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE

PREFEITURA DE BATATAIS, EM 07 DE MAIO DE 2025.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR**

**(JUNINHO GASPAR)**

**PREFEITO DE BATATAIS**

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.**

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR**

**CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA N. 28.537**

**De 07 de maio de 2026**

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, EXONERA o senhor MARCELO HENRIQUE SERSO RIBEIRO, R.G. n. XX.XXX.XXX-8, da função de confiança de COMANDANTE INTERINO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL "LINCOLN BRAGA", do Gabinete do Prefeito desta Prefeitura, nos termos nos termos da Lei Complementar n. 56, de 08.12.2021, alterada pela Lei Complementar n. 70, de 27.05.2025, a partir desta data.

REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA DE BATATAIS, EM 07 DE MAIO DE 2026.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR**

**(JUNINHO GASPAR)**

**PREFEITO DE BATATAIS**

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.**

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR**

**CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA N. 28.538**

**De 07 de maio de 2026**

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DE BATATAIS,

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quinta-feira, 07 de maio de 2026.

3

ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, NOMEIA o senhor MARCELO HENRIQUE SERO RIBEIRO, R.G. n. xx.xxx.xxx-8, na função de confiança de COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL "LINCOLN BRAGA", do Gabinete do Prefeito desta Prefeitura, nos termos nos termos da Lei Complementar n. 56, de 08.12.2021, alterada pela Lei Complementar n. 70, de 27.05.2025, a partir desta data.

REGISTRADA, AFIXE-SE PREFEITURA DE BATATAIS, EM 07 DE MAIO DE 2026.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR**  
**(JUNINHO GASPAR)**  
**PREFEITO DE BATATAIS**  
**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.**  
**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR**  
**CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

### PROCURADORIA GERAL

#### Portaria Normativa PGM nº 01/2026

Aprova o Parecer Jurídico nº 147/2026 como referencial, estabelece sua força vinculante para a Administração Municipal de Batatais, dispensa o envio de consultas individuais à Procuradoria Geral do Município em casos análogos e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 14, § 1º, incisos IX e X, e no Art. 18, incisos XII, XVII e XVIII, todos da Lei Complementar nº 56/2021, que conferem à Procuradoria Geral a competência para definir a orientação jurídica da Administração e uniformizar entendimentos mediante a edição de pareceres normativos e referenciais; CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a gestão pública, garantindo celeridade administrativa e segurança jurídica aos atos do Poder Executivo; CONSIDERANDO a recorrência de processos administrativos que versam sobre a solicitação de transporte municipal para entidades privadas, grupos de municípios e indivíduos; CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 147/2026 (Processo Betha nº 5627/2026), que estabelece balizas rigorosas sobre a legalidade,

impessoalidade e conformidade com o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei Federal nº 13.019/2014) no fornecimento de transporte;

Resolve:

Art. 1º. Fica aprovado, para todos os efeitos legais, como PARECER REFERENCIAL, o entendimento fixado no Parecer Jurídico nº 147/2026 da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. A orientação jurídica contida no referido parecer passa a ser vinculante para todos os órgãos e entidades da Administração Municipal Direta, servindo de paradigma para a decisão administrativa em casos idênticos.

Art. 3º. As Secretarias Municipais ficam dispensadas de encaminhar à Procuradoria Geral do Município novos pedidos de parecer jurídico individualizado sempre que o caso concreto se amoldar às situações descritas no parecer referencial, devendo a autoridade administrativa competente fundamentar o indeferimento do pedido citando expressamente esta Portaria Normativa e o Parecer Referencial nº 147/2026.

Art. 4º. Eventuais dúvidas sobre a subsunção do caso concreto ao parecer referencial deverão ser sanadas pela chefia imediata da respectiva pasta antes de qualquer consulta à PGM, visando a eficiência administrativa.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Batatais, SP, 5 de maio de 2026.

**Rafael Coelho do Nascimento**  
**Procurador-Geral do Município**  
**OAB/SP 269.077**

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### LICITAÇÕES E COMPRAS

#### Secretaria de Administração

#### **Extrato de Prorrogação de Contrato – Inexigibilidade nº 09/25-1**

Locador: Sandra Scatena e Heloisa Scatena Lousada; Valor: R\$ 10.200,00; Assinatura: 30.04.2026; Objeto: locação de imóvel situado à Rua Major Antonio Candito, 81, bairro Centro, sede do SESMT. Vigência: 12 (doze) meses, Cômigo de Contrato no PNCP: 45299104000187-1-000027/2025. Batatais, 07.05.2026. Vinicius Bergamo

Silva – Secretário Municipal de Administração.

#### Secretaria de Cultura e Turismo

#### **Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 23/26**

Contratada: JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA; Valor: R\$ 400.000,00; Assinatura: 28.04.2026; Objeto: realização de show com a dupla Jads & Jadson, no dia 10 de julho de 2026, durante a 49ª Festa do Leite. Vigência: no dia 10 de julho de 2026; Código de Contrato no PNCP: 45299104000187-2-000044/2026. Batatais, 07.05.2026. Paula Simões Machado – Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

#### Atos do Poder Legislativo

#### **Câmara Municipal de Batatais**

Site: [www.camaramunicipalbatatais.sp.gov.br](http://www.camaramunicipalbatatais.sp.gov.br)

#### **Adjudicação e Homologação**

#### **Pregão Eletrônico nº 4/2026**

EDUARDO HENRIQUE RICCI, Presidente da Câmara Municipal de Batatais, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, leva ao conhecimento dos interessados, com referência ao Pregão Eletrônico

Nº 4/2026, que quanto ao seu objeto, fica ADJUDICADO à empresa "KAMPAL MOTORS SÃO PAULO LTDA", nos termos do Edital.

HOMOLOGO, assim, o presente processo protocolado sob nº 56252/2026 - Processo Licitatório Nº 13/2026.

Câmara Municipal de Batatais, em maio de 2026.

Eduardo Henrique Ricci  
Presidente

DISPENSA SEM LANCES - 06 -  
Republicação  
AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS  
Órgão público: CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS  
Agente de Contratação: Leticia Maria da Silva

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quinta-feira, 07 de maio de 2026.

4

Aviso: 06 - Republicação

Objeto: Objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de arranjos de flores naturais para atender os eventos oficiais

Prazo de Recebimento de Propostas: 08/05/2026 00:00:00 até 14/05/2026 23:59:00

Validade da proposta: 12 Meses

Participação no processo: Ampla

Valor ofertado: Valor unitário

Trata-se de registro de preços: Não

Acesso:

<https://licitamaisbrasil.com.br/detalhes/zy2EqHOIDpZT7xij>

PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/editais/60257169000153/2026/18>

### CONVITE

A Câmara Municipal de Batatais, tem a grata satisfação de, com o presente, convidá-lo(a) para participar das seguintes Audiências Públicas:

1ª Audiência Pública

DIA: 15 de maio de 2026

HORÁRIO: 16 horas

ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar, de autoria do Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências.

2ª Audiência Pública

DIA: 20 de maio de 2026

HORÁRIO: 16 horas

ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar, de autoria do Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências.

Certos de poder contar com vossa participação, antecipadamente agradecemos e aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

Batatais, 05 de maio de 2026.

EDUARDO HENRIQUE RICCI  
Presidente

### Relatório - 28ª Sessão Ordinária - 05 de maio de 2026 - 14:00 horas.

Vereadores presentes: Eduardo Henrique Ricci (Eduardo Ricci), Júlio Eduardo Marques Pereira (Júlio do Sindicato Rural), André Luís da Silva (André Calçados), Matheus Gabriel Teodoro de Souza (Matheus do Chama Viva), Andresa da Silva Furini (Andresa Furini), Dalvania Borges da Costa (Dra. Dalvania), Gustavo Adolfo Marques (Gustavo Mumu Marques), Reginaldo de Oliveira (Sabará),

Gustavo Domingos Rastelli (Gustavo Rastelli), Wladimir Ferraz de Menezes (Wladimir Menezes), Débora Pavan Agnesini (Dra. Débora Agnesini), Roberto Luis Cardoso Tofeti (Beto Tofeti) e Elias Bonfim Aguiar de Souza (Major Bonfim).

Vereadoras ausentes: Marcela Cordeiro Gaspar (Marcela Gaspar) e Zeni de Jesus Silvestre (Zeni Jesus).

Presidência: Vereador Eduardo Henrique Ricci (Eduardo Ricci) - Presidente. No decorrer da Sessão, também assumiu a Presidência o Vereador Reginaldo de Oliveira (Sabará) - 1º Secretário.

Secretários: Vereadores Reginaldo de Oliveira (Sabará) - 1º Secretário e Gustavo Domingos Rastelli (Gustavo Rastelli) - 2º Secretário. No decorrer da Sessão, também assumiu a Secretaria "ad-hoc" o Vereador Wladimir Ferraz de Menezes (Wladimir Menezes).

### EXPEDIENTE:

INDICAÇÃO Nº 243/2026 (Wladimir Menezes), "Para que o Sr. Prefeito determine ao setor competente a pintura de sinalização de parada obrigatória na Rua Mario Marinheiro nº 383, localizada no Conjunto Habitacional Adolfo Penholato.". DEFERIDA

INDICAÇÃO Nº 244/2026 (Wladimir Menezes), "Objetiva que o Sr. Chefe do Executivo determine a pintura de sinalização de parada obrigatória na Rua Vereador José Fonseca Palhares nº 5, no Conjunto Habitacional Dr. Altino Arantes.". DEFERIDA

INDICAÇÃO Nº 245/2026 (Matheus do Chama Viva), "Propõe ao Executivo a realização de estudo técnico e posterior implantação de redutor de velocidade (lombada) na Via de Acesso Vereador Jácomo Rampim, nas proximidades da Quadra de Esportes "Roberto Donizete Marques - Betão"". DEFERIDA

INDICAÇÃO Nº 246/2026 (Matheus do Chama Viva), "Visa que o Sr. Prefeito realize serviço de roçada e limpeza geral no terreno localizado na extensão aos fundos das residências da Via de Acesso Vereador Jácomo Rampim, bem como nas imediações da Quadra de Esportes.". DEFERIDA

INDICAÇÃO Nº 247/2026 (Matheus do Chama Viva), "Sugere ao Sr. Chefe do Executivo providências visando a realização do serviço de roçada e limpeza urbana no Bairro Chácaras São Luiz.". DEFERIDA

INDICAÇÃO Nº 248/2026 (Matheus do Chama Viva), "Indica ao Sr. Prefeito Municipal a realização do serviço de roçada e limpeza das ruas, áreas verdes, calçadas e espaços públicos de todo o Bairro Portal da Cachoeira.". DEFERIDA

INDICAÇÃO Nº 249/2026 (Matheus do Chama Viva), "Propõe ao Sr. Chefe do Executivo a restauração e/ou revitalização das calçadas e limpeza da Praça Santa Rita, localizada ao lado da EMEB "Prof. Paulo Roberto Faggioni", no Parque Residencial Simara.". DEFERIDA

REQUERIMENTO Nº 699/2026 (Andresa Furini), "Parabeniza o Presidente do Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos do Morro, Sr. Thamiel Tostes, pelo lançamento do enredo para o Carnaval de 2027, divulgado por meio das redes sociais no dia 19 de abril de 2026.". DEFERIDO

REQUERIMENTO Nº 700/2026 (Andresa Furini), "Envia cumprimentos à Banda Musical Municipal "Dr. Washington Luís", pelos trabalhos realizados e pela realização do "Concerto de Outono"". DEFERIDO

REQUERIMENTO Nº 701/2026 (Andresa Furini), "Parabeniza a A.C.R.E.S. Unidos da Liberdade, em nome de sua Presidente, Sra. Joana Dark Barbosa, extensivo à toda a comunidade, pelo lançamento de seu enredo para o Carnaval de 2027.". DEFERIDO

REQUERIMENTO Nº 702/2026 (Sabará), "Cumprimenta as Secretarias Municipais de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos, Igualdade e Diversidade e de Assistência Social e Cidadania e a ACE Batatais, pela realização da "1ª Conferência Municipal da Mulher"". DEFERIDO

REQUERIMENTO Nº 709/2026 (André Calçados), "Parabeniza os proprietários do Depósito Construlider Santa Rita, pela celebração do seu 27º aniversário de atuação em nosso Município.". DEFERIDO

VOTO DE PESAR Nº 0612/2026 (Eduardo Ricci), "Pelo falecimento de Zulmira Mariana Ferreira, ocorrido no dia 04 de abril de 2026.". DEFERIDO

VOTO DE PESAR Nº 0613/2026 (Eduardo Ricci), "Pelo falecimento de Josefina de Oliveira Souza, ocorrido no dia 10 de abril de 2026.". DEFERIDO

VOTO DE PESAR Nº 0614/2026 (Eduardo Ricci), "Pelo falecimento de Dirce Vieira Garcia, ocorrido no dia 06 de abril de 2026.". DEFERIDO

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quinta-feira, 07 de maio de 2026.

5

VOTO DE PESAR Nº 0615/2026 (Eduardo Ricci), "Pelo falecimento de Roberto Marcos Dal Picolo, ocorrido no dia 07 de abril de 2026.". DEFERIDO

VOTO DE PESAR Nº 0616/2026 (Eduardo Ricci), "Pelo falecimento de Lucas Anhesini Fernandes, ocorrido no dia 09 de abril de 2026.". DEFERIDO

VOTO DE PESAR Nº 0617/2026 (Eduardo Ricci), "Pelo falecimento de Constante Bergamini Netto, ocorrido no dia 10 de abril de 2026.". DEFERIDO

VOTO DE PESAR Nº 0618/2026 (Eduardo Ricci), "Pelo falecimento de Vanda Luiza da Silva Ferreira, ocorrido no dia 10 de abril de 2026.". DEFERIDO

VOTO DE PESAR Nº 0619/2026 (Eduardo Ricci), "Pelo falecimento de Ana Lúcia Batistella Barbieri, ocorrido no dia 12 de abril de 2026.". DEFERIDO

VOTO DE PESAR Nº 0620/2026 (Eduardo Ricci), "Pelo falecimento de José Nicácio Ribeiro, ocorrido no dia 12 de abril de 2026.". DEFERIDO

VOTO DE PESAR Nº 0621/2026 (Eduardo Ricci), "Pelo falecimento de Claudemira Rampin Spina, ocorrido no dia 13 de abril de 2026.". DEFERIDO

ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 4466/2026 (Poder Executivo), "Dispõe sobre o funcionamento de estabelecimentos que comercializam ferros-velhos, sucatas e afins.". Discussão/Votação - Segunda: APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 4467/2026 (Dra. Dalvania), que "Institui o Programa Municipal de Incentivo aos Atletas de Rodeio no Município de Batatais e dá outras providências.". Discussão/Votação - Primeira: APROVADO PARECER CONTRÁRIO DA 1ª COMISSÃO - PROJETO DE LEI REJEITADO

PROJETO DE LEI Nº 4468/2026 (Dra. Dalvania), que "Autoriza o Poder Executivo a destinar recursos devolvidos pela Câmara Municipal às instituições filantrópicas do Município e dá outras providências.". Discussão/Votação - Primeira: APROVADO PARECER CONTRÁRIO DA 1ª COMISSÃO - PROJETO DE LEI REJEITADO

PROJETO DE LEI Nº 4472/2026 (Poder Executivo), "Dispõe sobre a estruturação de sistemas, mecanismos e medidas de incentivo e apoio à inovação, ao empreendedorismo inovador, à ciência e

tecnologia na gestão municipal, empresarial, acadêmica e social do Município de Batatais.". Discussão/Votação - Primeira: APROVADO COM MODIFICAÇÃO

Emenda Aditiva Nº 33/2026 (Sabará), "Ao Projeto de Resolução nº 458/2026, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Batatais.". Votação: APROVADA

Emenda Modificativa Nº 34/2026 (Sabará), "Ao Projeto de Resolução nº 458/2026, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Batatais.". Votação: APROVADA

Emenda Supressiva Nº 35/2026 (Sabará), "Ao Projeto de Resolução nº 458/2026, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Batatais.". Votação: APROVADA

Emenda Modificativa Nº 36/2026 (Dra. Dalvania), "Ao Projeto de Resolução nº 458/2026, de autoria da Vereadora Andresa Furini, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Batatais.". Votação: REJEITADA

Emenda Aditiva Nº 37/2026 (Dra. Dalvania), "Ao Projeto de Resolução nº 458/2026, de autoria da Vereadora Andresa Furini, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Batatais.". Votação: REJEITADA

Emenda Modificativa Nº 38/2026 (Dra. Dalvania), "Ao Projeto de Resolução nº 458/2026, de autoria da Vereadora Andresa Furini, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Batatais.". Votação: REJEITADA

Emenda Aditiva Nº 39/2026 (Dra. Dalvania), "Ao Projeto de Resolução nº 458/2026, de autoria da Vereadora Andresa Furini, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Batatais.". Votação: REJEITADA

Emenda Aditiva Nº 40/2026 (Dra. Dalvania), "Ao Projeto de Resolução nº 458/2026, de autoria da Vereadora Andresa Furini, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Batatais.". Votação: REJEITADA

Emenda Aditiva Nº 41/2026 (Dra. Dalvania), "Ao Projeto de Resolução nº 458/2026, de autoria da Vereadora Andresa Furini, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara

Municipal de Batatais.". Votação: REJEITADA

Emenda Aditiva Nº 42/2026 (Dra. Dalvania), "Ao Projeto de Resolução nº 458/2026, de autoria da Vereadora Andresa Furini, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Batatais.". Votação: REJEITADA

Emenda Modificativa Nº 43/2026 (Dra. Dalvania), "Ao Projeto de Resolução nº 458/2026, de autoria da Vereadora Andresa Furini, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Batatais.". Votação: REJEITADA

Emenda Aditiva Nº 44/2026 (Dra. Dalvania), "Ao Projeto de Resolução nº 458/2026, de autoria da Vereadora Andresa Furini, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Batatais.". Votação: REJEITADA

Emenda Aditiva Nº 45/2026 (Dra. Dalvania), "Ao Projeto de Resolução nº 458/2026, de autoria da Vereadora Andresa Furini, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Batatais.". Votação: REJEITADA

Emenda Aditiva Nº 46/2026 (Dra. Dalvania), "Ao Projeto de Resolução nº 458/2026, de autoria da Vereadora Andresa Furini, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Batatais.". Votação: REJEITADA

Emenda Aditiva Nº 47/2026 (Dra. Dalvania), "Ao Projeto de Resolução nº 458/2026, de autoria da Vereadora Andresa Furini, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Batatais.". Votação: REJEITADA

Emenda Aditiva Nº 48/2026 (Dra. Dalvania), "Ao Projeto de Resolução nº 458/2026, de autoria da Vereadora Andresa Furini, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Batatais.". Votação: REJEITADA

Emenda Aditiva Nº 49/2026 (Dra. Dalvania), "Ao Projeto de Resolução nº 458/2026, de autoria da Vereadora Andresa Furini, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Batatais.". Votação: REJEITADA



# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quinta-feira, 07 de maio de 2026.

7

Municipal de Batatais.". Votação:  
REJEITADA

Emenda Aditiva Nº 76/2026 (Dra. Dalvania), "Ao Projeto de Resolução nº 458/2026, de autoria da Vereadora Andresa Furini, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Batatais.". Votação:  
REJEITADA

Emenda Aditiva Nº 77/2026 (Dra. Dalvania), "Ao Projeto de Resolução nº 458/2026, de autoria da Vereadora Andresa Furini, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Batatais.". Votação:  
REJEITADA

Emenda Aditiva Nº 78/2026 (Dra. Dalvania), "Ao Projeto de Resolução nº 458/2026, de autoria da Vereadora Andresa Furini, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Batatais.". Votação:  
REJEITADA

Emenda Aditiva Nº 79/2026 (Dra. Dalvania), "Ao Projeto de Resolução nº 458/2026, de autoria da Vereadora Andresa Furini, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Batatais.". Votação:  
REJEITADA

Emenda Aditiva Nº 80/2026 (Dra. Dalvania), "Ao Projeto de Resolução nº 458/2026, de autoria da Vereadora Andresa Furini, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Batatais.". Votação:  
REJEITADA

Emenda Aditiva Nº 81/2026 (Dra. Dalvania), "Ao Projeto de Resolução nº 458/2026, de autoria da Vereadora Andresa Furini, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Batatais.". Votação:  
REJEITADA

Emenda Aditiva Nº 82/2026 (Dra. Dalvania), "Ao Projeto de Resolução nº 458/2026, de autoria da Vereadora Andresa Furini, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Batatais.". Votação:  
REJEITADA

Emenda Modificativa Nº 83/2026 (Dra. Dalvania), "Ao Projeto de Resolução nº 458/2026, de autoria da Vereadora Andresa Furini, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Batatais.". Votação:  
REJEITADA

Emenda Aditiva Nº 84/2026 (Dra. Dalvania), "Ao Projeto de Resolução nº

458/2026, de autoria da Vereadora Andresa Furini, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Batatais.". Votação:  
REJEITADA

Emenda Modificativa Nº 85/2026 (Dra. Dalvania), "Ao Projeto de Resolução nº 458/2026, de autoria da Vereadora Andresa Furini, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Batatais.". Votação:  
REJEITADA

Emenda Aditiva Nº 86/2026 (Dra. Dalvania), "Ao Projeto de Resolução nº 458/2026, de autoria da Vereadora Andresa Furini, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Batatais.". Votação:  
REJEITADA

Emenda Modificativa Nº 87/2026 (Dra. Dalvania), "Ao Projeto de Resolução nº 458/2026, de autoria da Vereadora Andresa Furini, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Batatais.". Votação:  
REJEITADA

Emenda Aditiva Nº 88/2026 (Dra. Dalvania), "Ao Projeto de Resolução nº 458/2026, de autoria da Vereadora Andresa Furini, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Batatais.". Votação:  
REJEITADA

Emenda Aditiva Nº 89/2026 (Dra. Dalvania), "Ao Projeto de Resolução nº 458/2026, de autoria da Vereadora Andresa Furini, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Batatais.". Votação:  
REJEITADA

Emenda Aditiva Nº 90/2026 (Dra. Dalvania), "Ao Projeto de Resolução nº 458/2026, de autoria da Vereadora Andresa Furini, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Batatais.". Votação:  
REJEITADA

Emenda Aditiva Nº 91/2026 (Dra. Dalvania), "Ao Projeto de Resolução nº 458/2026, de autoria da Vereadora Andresa Furini, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Batatais.". Votação:  
REJEITADA

Emenda Aditiva Nº 92/2026 (Dra. Dalvania), "Ao Projeto de Resolução nº 458/2026, de autoria da Vereadora Andresa Furini, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Batatais.". Votação:  
REJEITADA

Emenda Modificativa Nº 93/2026 (Dra. Dalvania), "Ao Projeto de Resolução nº 458/2026, de autoria da Vereadora Andresa Furini, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Batatais.". Votação:  
REJEITADA

Emenda Aditiva Nº 94/2026 (Dra. Dalvania), "Ao Projeto de Resolução nº 458/2026, de autoria da Vereadora Andresa Furini, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Batatais.". Votação:  
REJEITADA

Emenda Aditiva Nº 95/2026 (Dra. Dalvania), "Ao Projeto de Resolução nº 458/2026, de autoria da Vereadora Andresa Furini, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Batatais.". Votação:  
REJEITADA

Emenda Aditiva Nº 96/2026 (Dra. Dalvania), "Ao Projeto de Resolução nº 458/2026, de autoria da Vereadora Andresa Furini, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Batatais.". Votação:  
REJEITADA

Emenda Aditiva Nº 97/2026 (Dra. Dalvania), "Ao Projeto de Resolução nº 458/2026, de autoria da Vereadora Andresa Furini, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Batatais.". Votação:  
REJEITADA

Emenda Aditiva Nº 98/2026 (Dra. Dalvania), "Ao Projeto de Resolução nº 458/2026, de autoria da Vereadora Andresa Furini, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Batatais.". Votação:  
REJEITADA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 458/2026 (Andresa Furini), que "Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Batatais, estabelece normas disciplinares e procedimentais e dá outras providências.". Discussão/Votação - Primeira: APROVADO COM EMENDAS

Batatais, 06 de maio de 2026.  
Eduardo Henrique Ricci - Presidente  
Reginaldo de Oliveira - 1º Secretário  
Gustavo Domingos Rastelli - 2º Secretário

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quinta-feira, 07 de maio de 2026.

8



# Câmara Municipal de Batatais

ESTADO DE SÃO PAULO

O Poder Legislativo Batataense tem a honra de convidar para a solenidade a ser realizada no próximo dia **14 de maio de 2026**, às **19h30min**, na Sala das Sessões “Dr. Altino Arantes”, desta Câmara Municipal, ocasião em que serão entregues os **Títulos de “Cidadã Batataense”**, à Ilma. Sra. **Dra. Lair Moura Sala Malavila Jusevicius** e de **“Cidadão Batataense”**, ao Ilmo. Sr. **Elias Bonfim Aguiar de Souza**, concedidos através de proposições apresentadas pela então Vereadora Marta Regina Guidolin e pelo Vereador Wladimir Ferraz de Menezes, respectivamente.

Vossa presença é indispensável para o coroamento e brilho da solenidade.

**Atenciosamente,**

**Eduardo Henrique Ricci**  
**Presidente**

Endereço: Praça Dr. Washington Luís, nº 01 - Centro - Batatais/SP